



## Departamento Municipal de Educação de Urupês

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 – Centro – Urupês / SP

CEP: 15850-000 Fone / Fax: (17) 552-1144

e-mail: [educacao@urupes.sp.gov.br](mailto:educacao@urupes.sp.gov.br)

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Solicito a aquisição de brinquedos para que através das brincadeiras as crianças tenham a capacidade de assimilação e compreensão, filtrando o cognitivo e o afetivo. O ambiente de brincadeiras é propício para a aprendizagem significativa, promovendo o desenvolvimento das crianças matriculadas no Ensino Infantil (Creches e Pré-Escola), conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	BANDINHA INFANTIL composta por: 1 Afuchê - Lateral de 100mm em alto impacto com bolinhas de poliestireno colorido 12mm, 1 Agogô - Duas (02) canecas em aço tratado com níquel e cromo medindo 11,5cm de comprimento, 1Black Black - Dois (02) pratos com diâmetro de 70mm, 1Campanela - Composto por quatro (04) guizos com diâmetro de 24mm, 1 Castanhola - Composto por duas (02) conchas de 82mm de comprimento, 1 Chocalho - Confeccionado em alumínio polido no comprimento de 98mm, 1 par de Claves - Duas (02) peças sólidas em madeira de lei polida na medida de 200mm de Comprimento, 1 par de Coco - Duas (02) metades artificiais de coco confeccionadas em alto impacto, 1 Flauta - Confeccionada em plástico de alto impacto no comprimento de 320mm, 1 Ganzá - Dois (02) copos confeccionados em alumínio sólido recravados entre si com comprimento total de 250mm, 1 par de Maraca - Cada peça é confeccionada em tubo de 60mm de comprimento, 1 Pandeiro - Pele de poliestireno prensada com anel de alto impacto, nas medidas de 200mm de Diâmetro, 1 Pastoril - Confeccionado em alto impacto na medida de 200mm de diâmetro, 1Platinelas - Confeccionada em alto impacto, com 220mm de comprimento, 1 par de Prato - Duas peças em formato 882,77 882,77 2 4 unid	2	R\$ 882,77	R\$ 1.765,54
2	BOLA GINASTIC BALL, com 55cm de diâmetro, com capacidade para suportar até 200kgs. Acompanha DVD.	8	R\$ 166,89	R\$ 1.335,12



## Departamento Municipal de Educação de Urupês

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 – Centro – Urupês / SP

CEP: 15850-000 Fone / Fax: (17) 552-1144

e-mail: [educacao@urupes.sp.gov.br](mailto:educacao@urupes.sp.gov.br)

3	CENTOPEIA COLORIDA Confeccionada em bagum com estrutura em mola de aço, medindo 4mt x 0,60 cm. Acondicionada em sacola plástica.	4	R\$ 571,69	R\$ 2.286,76
4	GANGORRA CROCODILO Confeccionado em plástico colorido, atóxico, rotomoldado, resistente, em formato de crocodilo, medindo aproximadamente: 1,43m de comprimento x 0,37cm de largura x 0,44cm de altura.	3	R\$ 367,40	R\$ 1.102,20
5	KIT FERRAMENTA COMPLETO Confeccionado em plástico colorido atóxico, de alta qualidade, composto por 10 pçs: furadeira, morsa, alicate, chave de fenda, chave de boca, chave inglesa, serrote, martelo, parafusos e porcas. Acondicionados em embalagem tipo saco plástico, medindo 28,7 x 53cm.	6	R\$ 92,95	R\$ 557,70
6	PEQUENO ARQUITETO Confeccionado em madeira reflorestada contendo 120 peças. Acondicionado em caixa de papelão medindo: 31x 6,5 x 23cm, indicado para crianças acima de 03 anos.	12	R\$ 52,80	R\$ 633,60
7	TABELA BESQUETE REGULAVEL Confeccionado em plástico polipropileno resiste colorido, com regulagem de altura. Medidas: comprimento 45 altura variável de 1,30m à 1,90m, largura 25 cm. Cesta em nylon, base preenchível com areia, fácil montagem. Acondicionada em caixa de papelão.	1	R\$ 669,79	R\$ 669,79
8	BONECA MILKINHA BRANCA confeccionada em vinil, atóxico, medindo 25cm de altura., acompanha uma mamadeira. Acondicionadas em sacola plástica.	25	R\$ 27,10	R\$ 677,50
9	BONECA MILKINHA NEGRA confeccionada em vinil, atóxico, medindo 25cm de altura., acompanha uma mamadeira. Acondicionadas em sacola plástica.	25	R\$ 27,10	R\$ 677,50
10	FOGAO ROSA Confeccionado em plástico colorido, resistente, atóxico, com botão com som clec-clec, forno com tampa abre e fecha, medindo 0,26cm de comprimento x 0,53cm de altura x 0,27cm de largura. Acondicionada em embalagem litografada. A	2	R\$ 186,10	R\$ 372,20
11	MESINHA ENCANTADA Confeccionado em plástico colorido e	8	R\$ 198,00	R\$ 1.584,00



## Departamento Municipal de Educação de Urupês

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 – Centro – Urupês / SP

CEP: 15850-000 Fone / Fax: (17) 552-1144

e-mail: [educacao@urupes.sp.gov.br](mailto:educacao@urupes.sp.gov.br)

	atóxico. Acompanha pecinhas em formas didáticas para encaixar na mesa, telefone, peças empilháveis, esferas giratórias e asas com movimento. Medindo: 42 x 42 x 35cm, com peso de 1,0300kg, acondicionado em caixa de papelão. Indicado para crianças a partir de 1 ano.			
12	SENTA BEBE Conforto e autonomia para o bebê sentar com segurança. Material confeccionado em espuma revestido em bagum colorido e com costura resistente. Dimensões aproximadas (CxLxA): 60 x 50 x 15cm.	4	R\$ 311,08	R\$ 1.244,32
13	KIT CARRINHO DESMONTAVEL 6 PÇS confeccionado em plástico resistente e colorido. Contém 1 carrinho mini fórmula 1 medindo aproximadamente 16x13x10cm, 1 carrinho mini caçamba medindo aproximadamente 15x13x12cm, 1 carrinho mini carregadora medindo aproximadamente 18x13x12cm e 1 carrinho mini jipe medindo aproximadamente 15x13x11cm. As cores são sortidas, podendo variar. Acondicionado em saco plástico transparente. A	6	R\$ 297,23	R\$ 1.783,38
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 14.689,61</b>

1.2. O objeto desta contratação é caracterizado como material de consumo, conforme justificativa constante do Documento de Formalização de Demanda.

1.3. O prazo de vigência da contratação será de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. As aquisições desses brinquedos são necessárias para que através das brincadeiras as crianças tenham a capacidade de assimilação e compreensão, filtrando o cognitivo e o afetivo. O ambiente de brincadeiras é propício para a aprendizagem significativa, promovendo o desenvolvimento das crianças matriculadas no Ensino Infantil (Creches e Pré-Escola).

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

3.1. Trata-se de material de consumo a ser contratado mediante dispensa de licitação.



## **Departamento Municipal de Educação de Urupês**

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 – Centro – Urupês / SP

CEP: 15850-000 Fone / Fax: (17) 552-1144

e-mail: [educacao@urupes.sp.gov.br](mailto:educacao@urupes.sp.gov.br)

3.2. As aquisições dos materiais de consumo não gerará vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. Os requisitos da contratação indicam que o material seja entregue por empresa do ramo específico, com a devida qualificação técnica.

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

5.1. O prazo para a entrega dos brinquedos pela empresa vencedora da dispensa, deverá ser de até **30 (trinta)** dias a contar da data de assinatura do contrato.

5.2. Local de entrega: Departamento Municipal de Educação, localizada na Prefeitura, Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, em Urupês/SP, no horário das 8 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, de segunda a sexta-feira, dentro de 30 dias após o pedido.

### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre a Administração e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. Após a assinatura do contrato, a Administração Pública poderá convocar o representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Gestora e fiscal do contrato, que será a Sra. Cleudia Maria Etruri, Diretora do Departamento de Educação, RG nº 4.798.019-9, CPF nº 439.129.078-20.

6.5. A fiscal/Gestora do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

### **7. FORMA E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias a contar da efetiva entrega do objeto, depois de atestada por este departamento, devendo ser emitida, na mesma data, Nota Fiscal pela empresa contratada.

7.2. Fara fins de pagamento a empresa contratada deverá tem conta bancária jurídica em nome da mesma.



## **Departamento Municipal de Educação de Urupês**

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 – Centro – Urupês / SP

CEP: 15850-000 Fone / Fax: (17) 552-1144

e-mail: [educacao@urupes.sp.gov.br](mailto:educacao@urupes.sp.gov.br)

7.3. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

7.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1. Habilitação jurídica, conforme previsão do art. 66 da Lei nº 14.133/2021.

8.2.2. Qualificação técnico/profissional, através dos seguintes documentos, em conformidade com o inciso IV do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, sendo:

VI - Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. (Anexo V).

### **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1 O valor estimado é de **R\$ 14.689,61 (catorze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos)**, conforme menor valor obtidos em orçamentos, enquadrando-se no valor da dispensa, conforme previsão do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

### **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

10.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

02. Poder Executivo - 02.05. Secretaria Municipal de Educação - 02.05.01. Diretoria Municipal de Ensino - 12 365 0010 2056 0000. Manutenção do Ensino Infantil - Creche - 3.3.90.30.00. Material de Consumo - Recurso Federal.

02. Poder Executivo - 02.05. Secretaria Municipal de Educação - 02.05.01. Diretoria Municipal de Ensino - 12 365 0010 2027 0000. Manutenção do Ensino Infantil - 3.3.90.30.00. Material de Consumo - Recurso Federal.

Urupês, 19 de setembro de 2024.

Cleudia Maria Ettruri

Diretora do Departamento Municipal de Educação